

A IMPRENSA.

PERIÓDICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10,000 por anno, 5,000 por semestre, 1,000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO 11.

THERESINA, SABBADO 3 DE NOVEMBRO DE 1866.

NUMERO 67

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1866.

—Portaria. —O vice-presidente da provincia, resolve n'esta data sobre proposta do Dr. director geral interino da instrução publica nomear a Procopio Pereira de Carvalho para reger interinamente a cadeira de 1.^{as} letras da cidade de Oeiras, durante o impedimento do respectivo proprietario que no dia 1.^o do corrente entrou no gozo de licença de 3 mezes que lhe foi concedida em 14 de julho ultimo.

Fizeram-se as precisas communicações.

—Idem. —O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o contractante da obra da capella-mor e duas sacristias da igreja matriz da freguezia de S. Gonçalo Raimundo Antonio Borges resolve progogar por mais quatro mezes o prazo que lhe foi concedido para realisação da dita obra.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. —O vice-presidente da provincia, fundado no artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 resolve conceder passagem para o municipio de Theresina ao alferes secretario do 10.^o batalhão da guarda nacional do municipio da Parnahiba Jose Antonio Marques em consequencia de haver mudado sua residencia para esta capital, e manda que se lhe especia guia semelhante a de que tracta o artigo 42 do citado decreto.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. —O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, mande dar passagem no vapor Urussuhy, d'esta cidade a villa de S. Gonçalo, por conta do ministerio da guerra em logar de ré, aos capitães Thomas Alvares Moreira, Alcides Cezar Brandão, José Ferreira de Carvalho Sobrinho e alferes Antonio Rodrigues Nogueira, e ao excadete do exercito Luiz de Alencar Araripe que forão dispensados pelo governo imperial do serviço da guerra.

—Idem. —O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, mande dar passagem de estado no vapor Urussuhy, d'esta cidade a villa de S. Gonçalo em logar de re a João Vicente Pereira, e de prôa a Custodia Maria dos Anjos.

—Idem. —O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba mande dar uma passagem de prôa por conta do ministerio da guerra no vapor Urussuhy até S. Gonçalo, ao ex-voluntario da patria, José Sabino Baptista Soares.

—Idem. —O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba mande dar transporte em logar de ré, d'esta cidade para a villa de S. Gonçalo, no vapor Urussuhy, por conta

do ministerio da guerra, ao 1.^o sargento do 1.^o corpo de voluntarios da patria d'esta provincia, cadete Manoel Joaquim da Guerra dispensado do serviço do exercito.

—Officio ao Dr. chefe de policia interino. —Accuso recebido o seu officio datado de hontem, ao qual acompanhou um outro officio do delegado de policia do termo de Peracurua, que devolveu-lhe. Em resposta, tenho a dizer-lhe, que avista da sua requisição, consinto que o guarda nacional do serviço activo do municipio de Peracurua, Bernardo José Varelo, continue a ser ali inspector de quarteirão.

—Idem ao mesmo. —Em resposta ao seu officio datado de 20 do corrente, que veio acompanhado de um outro officio do delegado de policia do termo de Peracurua, que devolveu-lhe, e em que este pondera a V. S. a conveniencia de haver n'aquella villa, um destacamento regular, cabe-me declarar-lhe que será tomada em consideração esta sua requisição.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda. —A' vista de requisição da commissão directora da exposição provincial mande V. S. entregar ao secretario da mesma commissão Eucharêl Deolindo Mendes da Silva Moura a quantia restante da verba marcada para os trabalhos da exposição n'esta provincia, afim de que sejam pagas estas despesas já feitas, e outras a fazerem-se com a arrumação, acondicionamento e transporte dos objectos d'esta provincia para a do Rio de Janeiro.

—Idem ao mesmo. —Transmitto-lhe os dous documentos juntos que me forão enviados pela commissão directora da exposição n'esta provincia, os quaes demonstrão o modo porque foi despendida a quantia de 250\$ reis adiantados a mesma commissão e recebidos pelo major José de Araujo Costa membro d'esta, a quem deverá ser dada a respectiva quitação.

—Idem ao mesmo. —A' vista dos documentos juntos, mande V. S. pagar ao ajudante de ordens d'esta presidencia, capitão Antonio José Vidal de Nogueira a quantia de 42\$120 reis importancia que despendeu com a compra de objectos precisos para o expediente da secretaria militar.

—Idem ao mesmo. —Transmitto a V. S. para os fins convenientes ás inclusas guias dos capitães Thomaz Alvares Moreira, Alcides Cesar Brandão, tenente João Pedro de Oliveira e alferes Antonio Rodrigues Nogueira que forão dispensados do serviço da campanha.

—Idem ao commandante superior d'esta capital. —Haja V. S. de mandar substituir por outro o cabo Izidoro Pereira Marques, pertencente ao destacamento d'esta capital, visto como segundo me informa o respectivo commandante é aquelle cabo turbulento e dado a embriaguez, tornando-se por isso as vezes insubordinado.

—Idem ao commandante superior

da Parnahiba. — Havendo n'esta data dispensado do serviço do destacamento d'esta capital o 2.^o sargento José Sabino Baptista Soares, cumpre que V. S. mande substituí-lo por outro.

—Idem ao commandante superior de Marvão. —Haja V. S. de remetter-me com urgencia, a lista de qualificação da guarda nacional d'esse municipio, relativamente aos annos de 1865-1866.

Dia 22.

—Portaria. —O vice-presidente da provincia resolve n'esta data marcar o prazo de noventa dias afim de que o professor publico, removido da cadeira de 1.^{as} letras da villa dos Picos João José Pinheiro para a das Barras, assumo o exercicio da sua cadeira, sem prejuizo de seus vencimentos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. —O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, mande dar passagens por conta da provincia no vapor Urussuhy até S. Gonçalo á 6 praças da companhia de policia e ao sargento da mesma companhia que as vae commandando, cujas praças forão mandadas destacar n'aquella villa.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. —Communica a V. S. para os fins convenientes que no dia 1.^o de maio ultimo o padre José Marques da Rocha entrou no exercicio do cargo de vigario collado da freguezia de S. Gonçalo do Amarante.

—Idem ao mesmo. —Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução, as inclusas ordens do thesouro nacional, de ns. 38 e 39 datadas de 10 e 11 de julho ultimo, e bem assim um aviso do ministerio da guerra e um officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 3 e 20 d'quelle mez.

—Idem ao director dos educandos. —Attendendo a requisição que Vmc. me faz em officio de 16 do corrente encargo a Vmc. de mandar construir um pocô no estabelecimento dos educandos a seu cargo; e para cujo fim expeço ordem á administração de fazenda provincial para mandar entregar a Vmc. a quantia de 400\$ deis, da qual, e do mais que Vmc. houver despendido preslará contas n'a quella repartição logo que estiver concluida a referida obra. Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial. —Em consequencia de affluencia de serviços na secretaria d'esta presidencia no expediente de hoje, haja Vmc. de ordenar que um dos empregados da repartição a seu cargo venha coadjuvar nos trabalhos da mesma secretaria.

—Idem ao mesmo. —Em virtude de requisição do capitão commandante da companhia de policia José Aurelio de Moura, exarada em officio datado de hoje, sirva-se Vmc., expedir suas ordens á collectoria da villa de S. Gonçalo afim de que os vencimentos do des-

tacamento d'aquella villa, composto de 6 praças e de um sargento da mesma companhia sejam pagos pela referida collectoria, a contar de 1.^o de setembro em diante.

—Idem ao capitão commandante do destacamento d'esta capital. —Mande Vmc. pôr em liberdade o individuo de nome Luiz Martins de Souza, que indebitamente se acha destacado n'esta capital, cumprindo que Vmc. tenha toda cautela em ordem a que factos identicos, não se reproduzão. O que lhe tenho pôr muito recommendado.

—Idem ao Dr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba. —Accuso recebido o seu officio datado de 21 do corrente mez, em que Vmc. me comunica haver designado o dia 23 do mesmo mez pelas 7 horas d'amanhã para a sahida do vapor Urussuhy d'este porto ao de S. Gonçalo. Em resposta, declaro-lhe que pode Vmc. fazer seguir no dia marcado aquelle vapor.

—Idem ao delegado de policia do termo de S. Gonçalo. —Havendo eu mandado por portaria de 11 do corrente destacar n'essa villa 6 praças da companhia de policia, sob o commando de um sargento da mesma companhia em substituição das 7 praças da guarda nacional ali destacados, que já ordenei fossem dissolvidos, tenho a dizer-lhe para o seu conhecimento e fins convenientes que as preditas praças ficarão a sua disposição n'esse termo.

Dia 23.

—Portaria. —O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o capitão secretario geral aggregado do commando superior da guarda nacional d'esta capital, Raimundo José da Cunha, concede-lhe seis mezes de licença para tractar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. —O vice-presidente da provincia, sob informação do Dr. inspector da administração de fazenda provincial resolve conceder ao 2.^o escripturario da mesma administração Jeremias de Souza Martins 3 mezes de licença com os ordenados para tractar de sua saude onde lhe convier.

—Idem. —O vice-presidente da provincia attendendo a requisição da commissão directora da exposição nacional nesta provincia, e a que no exercicio corrente de 1866-1867 nenhuma quantia foi distribuida para o serviço da mesma exposição, tendo aliás no exercicio de 1865-1866 sido mandado por ordem do thesouro numero 13 de 8 de março d'este anno pôr a disposição desta presidencia para aquelle fim a quantia de 1,000\$000 reis da qual apenas a referida commissão recebeu 250\$000 reis: Resolve abrir sob sua responsabilidade na thesouraria de fazenda um credito de 750\$000 reis; e manda que semelhante importancia seja entregue ao secretario da dita commissão, bacia-

rel Deolindo Mendes da Silva Moura, a fim de ser applicada as despesas já feitas com os trabalhos da mencionada exposição e á outras que tem de ser feitas com a arrumação, acondicionamento e transporte dos objectos d'esta para a provincia do Rio de Janeiro.

Fizerão-se as as necessarias communicações.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de que em data de 11 do corrente mez, fora pelo delegado de policia d'esta capital concluido o processo instaurado contra Brasiliano Norberto da Cunha Torreão por vender e applicar medicamentos sem estar devidamente habilitado para isso, sendo o mesmo Torreão condemnado a pagar cem mil reis de multa e a perder os remedios existentes em seu poder; assim como de haver V. S. ordenado ao referido delegado que envie copia authentica de sua sentença a thesouraria de fazenda para ter a divida execução.

—Idem ao mesmo.—Respondendo ao seu officio datado de hontem, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado de haverem sido recolhidos á cadeia d'esta capital no dia 21 do corrente os individuos Simplicio Pereira de Carvalho e Antonio Norberto de Oliveira, o primeiro por ser encontrado armado d'uma espingarda pela patrulha e o segundo por ser auctor da surra dada em Maria Antonia da Conceição, pelo que está sendo processado na subdelegacia do 1.º districto.

—Circular aos presidentes das camaras municipaes da provincia.—Convoque Vmc. extraordinariamente, e com urgencia a camara municipal d'essa villa, a fim de dar cumprimento as ordens contidas no officio incluso, relativamente as eleições primarias que se devem proceder no dia 4 de novembro d'este anno.

—Idem as camaras municipaes.—Devendo proceder-se no dia 4 de novembro d'este anno á eleição de eleitores em todo o imperio determino a Vmcs. que na forma do artigo 41 da lei de 19 de agosto de 1846, deem as necessarias ordens para que n'essa parochia se realice n'aquelle dia a referida eleição com todas as formalidades legais, o que lhes tenho por muito e muito recomendado.

—Idem aos 1.ºs juizes de paz.—Devendo proceder-se no dia 4 de novembro d'este anno, á eleição de eleitores em todo o imperio communico a Vmc. para os fins convenientes, que n'esta data determino a camara municipal d'esse municipio, que expoeça as necessarias ordens para que n'essa parochia se realice a referida eleição n'aquelle dia devendo Vmc. na forma do artigo 41 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, proceder a convocação dos cidadãos que tem de compor a mesa parochial e votantes, observando em tudo mais as leis, decretos e instrucções que se achão em vigor.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolve-lhe os papeis junctos afim de que V. S. mande fazer o pagamento a que os mesmos papeis se referem, de conformidade com o calculo apresentado.

—Idem ao mesmo.—Sirva-se V. S. informar-me, acerca da materia do incluso officio do capitão commandante do destacamento d'esta capital, Benjamin José Teixeira.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza, commandante do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital.—Pelo officio de hontem fiquei inteirado de haver Vmc. n'aquelle data entrado em gozo da licença de seis mezes

que lhe foi concedida por esta presidencia, assim como do mais que me communicou acerca do modo por que costumão proceder os commandantes interinos durante sua ausencia, relativamente ao preenchimento das vagas que se dão em seu batalhão.

—Idem ao capitão Sinfonio Olimpico de Moraes.—Accuso recebido o seu officio datado de hoje. Em resposta, declaro-lhe que fiquei sciende de haver Vmc. assumido o commando do 2.º batalhão da guarda nacional d'este municipio, em consequencia de se achar licenciado o respectivo commandante tenente-coronel Francisco Mendes de Souza.

—Idem ao presidente da commissão da exposição provincial n'esta capital.—De posse do seu officio datado de 21 do corrente cabe-me dizer-lhe em resposta que me forão presentes os documentos demonstrativos das despesas a que se applicarão os 250\$ reis que essa commissão despendera com os trabalhos da exposição.

Outro sim, declaro-lhe que enviei os mencionados documentos á thesouraria de fazenda afim de que esta desse quitação ao major José de Araujo Costa, na forma de sua requisição.

—Idem ao provedor da Santa Casa de Misericórdia.—Tenho presente o seu officio com data de hoje. Respondendo-o, cabe-me dizer-lhe que fiquei sciende de haver Vmc. passado n'aquelle data o exercicio do cargo de provedor da Santa Casa de misericórdia d'esta capital ao vice-provedor da mesma tenente-coronel Firmino Alves dos Santos, em consequencia de ter Vmc. necessidade de ir a capital do Maranhão tractar de negocios do seu particular interesse; cujo procedimento fica por mim approvado.

Dia 21.

—Portaria.—O vice-presidente da provincia resolve n'esta data conceder ao professor das cadeiras de latim e francez da cidade de Oeiras, padre José Dias de Freitas tres mezes de licença com todos os seus ordenados para tractar de sua saúde, onde lhe convier deixando em seu lugar o alferes Anthistenes José Avellino.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—O vice-presidente da provincia resolve declarar sem effeito as nomeações do Raimundo Ribeiro Antunes para alferes da 5.ª companhia e de Bellarmino Ribeiro Antunes para alferes da 6.ª companhia do 22.º batalhão da guarda nacional do municipio de S. Raimundo Nonnato, visto como, tendo sido nomeados desde 11 de agosto de 1862, não solicitarão suas patentes no praso da lei; e na conformidade do artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomeia para os referidos logares os cidadãos seguintes:

5.ª Companhia.

Para alferes—José Antonio Brauhylino.

6.ª Companhia.

Para alferes — Antonio Rodrigues Campos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem.—O vice-presidente da provincia resolve n'esta data nomear ao alferes Anthistenes José Avellino para reger interinamente as cadeiras de latim e francez da cidade de Oeiras, durante o impedimento do respectivo proprietario padre José Dias de Freitas, que se acha licenciado, com todos os seus ordenados.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal da justiça.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de V. Exc. de 21 de julho ultimo, ao qual acompanhou uma portaria de V. Exc. Em resposta, cumpre-me scientificar a V. Exc. que n'esta data fiz encaminhar a presença do Dr. juiz de direito da comarca da Parnahiba, n'esta provincia, Francisco de Araujo Lima, a referida portaria.

Remetteu-se a portaria de que tracta este officio.

—Idem ao presidente da commissão directorada exposição nacional na Côte.—Em satisfação ao que essa commissão exige em officio de 19 de julho ultimo cabe-me a honra de declarar-lhe em resposta que a pessoa designada para representar esta provincia na proxima futura exposição, é o bacharel Jesuino José de Freitas.

—Idem ao Dr. chefe de policia interino.—Respondendo ao seu officio de 23 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que fico sciende de haver V. S. remetido ao delegado de policia da Independencia, pelo tenente Raimundo Torres Costa, e preso da cadeia d'esta capital, Francisco Xicambo, a fim de a verigar-se se é o mesmo Xicambo que alli está pronunciado desde 1849, pelo assassinato do capitão João Severo Sant'ago, e outros crimes horrorosos.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. as inclusas guias do tenente da guarda nacional Praxedes João de Moraes e dos guardas nacionaes Mariano José Thomaz, Raimundo José de Sant'Anna Gualdino de Souza Lima e Manoel Caetano de Souza que d'esta capital seguirão para o Maranhão em diligencia.

—Idem ao mesmo.—Accuso recebido o seu officio datado de hoje em que V. S. pede-me providencias á cerca do modo porque devem ser recolhidos os 20 contos de reis que acabão de chegar da provincia do Maranhão para essa thesouraria, visto que o thesoureiro da mesma repartição Thomaz de Aquino Ozorio, acha-se acommettido d'uma congestão cerebral. Em resposta, cabe-me dizer-lhe para o seu conhecimento e fins convenientes que por ora tenho tomado o alvitre de mandar que a dita quantia seja depositada no cofre da administração de fazenda provincial, em quanto não nomear quem provisoriamente substitua o referido thesoureiro.

Expedio-se a ordem a administração de fazenda para depositar no cofre da mesma os 20 contos de reis de que tracta este officio.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar, estando em termos ao tenente Antonio Joaquim Portella Lima ou aos seus procuradores n'esta cidade, os prets junctos em duplicata, na importancia de 465930 reis, de adiantamento feito ao destacamento da cidade de Oeiras, que por falta de numerario deixou de ser satisfeito pela respectiva collectoria.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Transmitto a Vmc. o incluso exemplar do quadro dos impostos que constituem a receita das diversas provincias do imperio, afim de que Vmc. á vista d'esse trabalho mande organizar e remetta a esta presidencia dois quadros de conformidade com os modelos por copia junctos sob n. 1 e 2, a que se refere o aviso do ministerio da fazenda, de 25 de junho ultimo, tambem por copia juncto. Convem outro sim que Vmc. me envie uma exposição circunstanciada sobre o estado e importancia da divida publica provincial e não inscripta, e divida vitalicia, como de aposentadoria, etc. da fluctuante e da divida exigível atrasada,

proveniente dos diferentes serviços administrativos a cargo da provincia, forma de emissão dos titulos, juros, amortização, liquidação, pagamentos prescripto, indicando a liquidação respectiva, e os favores concedidos por leis geraes; e qualesquer outros esclarecimentos a respeito d'este importante ramo da administração provincial, conforme me foi exigido pelo citado aviso.

—Idem ao mesmo.—Em additamento ao meu officio datado de 20 do corrente, em que ordenei se fizesse o pagamento de 1625035 reis ao major José de Araujo Costa, proveniente de 50 exemplares da obra « Iris classico » que elle mandou vir do Rio de Janeiro por ordem d'esta presidencia para o uso das escolas publicas d'esta provincia, sirva-se Vmc. mandar pagar ao mesmo major a referida quantia independente de despacho de juncta.

—Idem ao tenente-coronel Firmino Alves dos Santos.—Havendo fallecido n'este momento o coronel commandante superior da guarda nacional d'este municipio, Thomaz d'Aquino Ozorio, cumpre que V. S. assumia o respectivo commando superior, e dê todas as ordens necessarias, para que a guarda nacional d'esta capital faça as honras do funeral que são devidas a aquelle fallecido, providenciando em tudo o mais que para a realização d'aquelle acto, julgar conveniente.

—Idem ao vice-provedor da Santa Casa de Misericórdia, Firmino Alves dos Santos.—Pelo officio de Vmc. de 23 do corrente mez fiquei inteirado de haver Vmc. n'aquelle data entrado em exercicio do cargo de provedor da Santa Casa de Misericórdia d'esta capital, visto ter de ir ao Maranhão, o respectivo provedor, major José de Araujo Costa.

—Idem ao capitão da companhia de policia.—Em resposta ao seu officio de hoje datado, tenho a declarar-lhe que agora mesmo acabo de expedir ordens ao inspector da administração de fazenda, para que mande pagar ao destacamento da villa de Campo-maior, composto de um 2.º sargento e seis soldados da companhia de seu commando, os seus respectivos vencimentos pela collectoria d'alli, de 1.º de setembro em diante.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem a camara municipal das Barras.—Respondendo ao officio da camara municipal da villa das Barras com data de 4 do corrente, cabe-me dizer-lhe que fiquei inteirado de ter a mesma camara encerrado as sessões de sua 3.ª reunião ordinaria d'este anno n'aquelle data, e bem assim de haver marcado o dia 1.º de outubro proximo para a 4.ª sessão.

—Idem a camara municipal de Pedro 2.º.—Em resposta ao officio da camara municipal d'essa villa, datado de 3 do corrente, tenho a declarar-lhe que fiquei inteirado de haver a mesma camara encerrado n'aquelle data a sessão ordinaria cuja abertura devia ter lugar a 7 do mez ultimo, deixando Vmcs. de reunirem-se n'esse dia por falta de numero legal.

—Idem a mesma.—Accuso a recepção do officio que a camara municipal de Pedro 2.º me dirigira em 3 de agosto corrente, em que a mesma camara me communicava haver nomeado a Conrado Augusto de Oliveira para interinamente servir de administrador do cemiterio d'essa villa. Em resposta, tenho a dizer-lhe que approvo a nomeação supra mencionada.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Peracurca.—Pelo seu officio datado de 27 de julho ultimo, fiquei sciende de haver Vmc. no dia 23 d'a-

quelle mez aberto a 1.ª sessão do jury do termo de Peracurucano corrente anno e encerrado no mesmo dia, visto como só houve um processo para julgamento.

—Idem ao commandante superior de Peracurucano. — Em resposta a seu officio datado de 19 de julho ultimo, tenho a dizer-lhe que me forão presentes as copias authenticas da revisão de qualificação da guarda nacional do serviço activo e da reserva d'esse municipio, que acompanharão ao seu citado officio.

—Idem ao conselho de revista da guarda nacional do mesmo municipio. — Accuse recebido o officio que o conselho de revista da guarda nacional d'esse municipio me dirigira em 17 de julho ultimo. Respondendo-o, tenho a dizer-lhe que fiquei sciente de haver o mesmo conselho concluido n'aquella data os seus trabalhos, sem que houvesse alteração alguma na qualificação.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca da Parnahiba. — De posse do seu officio de 9 do corrente, tenho a dizer-lhe que me foi presente o mappa dos jurados qualificados do termo da Batalha em 1865, com os competentes esclarecimentos e que veio annexo ao seu citado officio.

—Idem ao commandante superior da Parnahiba. — Devolvo-lhe a proposta inclusa, em que V. S. propoz ao governo imperial o cidadão guarda nacional Ricardo Porfiro da Motta, para cirurgião-mor do comando superior da guarda nacional d'esse municipio, afim de que V. S. de accordo com o que determinou o mesmo governo em aviso de 12 de julho ultimo, juncto por copia do ministerio da justiça, apresente, para preencher essa vaga que teve lugar pelo acesso de Quintino Rubim de Miranda Ozorio um individuo profissional e quando o não encontrar no municipio, será melhor não preencher por ora o lugar.

Dia 25.

—Portaria. — O vice-presidente da provincia, em virtude do artigo 69 do decreto n. 736 de 28 de novembro de 1850 resolve nomear provisoriamente para o lugar de thesoureiro da thesouraria de fazenda d'esta provincia, que se acha vago com o fallecimento do coronel Thomaz d'Aquino Ozorio ao major José Joaquim Avellino.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. 1.º vice-presidente do Maranhão. — Accusando a recepção do officio circular que V. Exc. me dirigiu com data de 10 do corrente, tenho a honra de declarar em resposta a V. Exc. que fiquei sciente de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e tomado posse da administração d'essa provincia, na qualidade de seu 1.º vice-presidente. Agradecendo-lhe as obsequiosas expressões de cumprimento que me dirige, cabe-me retribuir com iguaes a V. Exc.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Theresina. — Para os fins convenientes transmitto á Vmc. os papeis junctos relativos a suspensão do bacharel Carlos de Souza Martins.

—Idem ao delegado de policia do termo de Campo-maior. — Havendo mandado destacar n'essa villa 6 praças e um sargento da companhia de policia, communico-lhe que as dietas praças que vão commandadas pelo sargento, Francisco da Costa Rabello se acharão alli á sua disposição.

Dia 27.

—Portaria. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe informou o Dr. juiz de direito da comarca da Parnahiba, Francisco de Araujo Lima, em officio de 30 de julho ultimo, re-

solve conceder a tabelião publico João Adelfino Gomes Ribeiro a demissão que pediu do cargo de official do registro geral das hypothecas da mesma comarca, e nomear para o dito lugar ao escriptivo de orphãos e tabelião de notas Manoel Fernandes de Sá Antunes.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. conselheiro José Rdefonso de Souza Ramos, presidente da commissão directora da exposição nacional na corte. — Tenho a honra de comunicar a V. Exc. que n'esta data faço transportar, com destino a essa corte, oito volumes contendo os objectos, que por parte d'esta provincia, hão de ser expostos na exposição nacional, na forma das instrucções de 14 de outubro do anno passado.

—Idem ao Exm. presidente do Maranhão. — Sirva-se V. Exc. de mandar dar transporte em lugar de ré, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, d'essa capital para a corte do imperio em um dos vapores da companhia brasileira, ao bacharel Jesuino José de Freitas, que alli tem representar esta provincia na exposição nacional, que se acha marcada para o dia 19 de outubro proximo vindouro, e bem assim uma passagem de prôa a um seu criado de nome Manoel Mathias.

—Idem ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar transportar, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para a corte do imperio oito volumes, que n'esta data faço seguir para capital, contendo objectos que por parte d'esta provincia, hão de ser expostos na exposição nacional de conformidade com as instrucções de 14 de outubro do anno passado.

—Idem ao agente da companhia de navegação maranhense a vapor na cidade de Caxias. — Mande Vmc. dar transporte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a os oito volumes que lhe serão entregues pelo bacharel Jesuino José de Freitas, os quaes vão com destino a Corte para a exposição nacional, n'um dos vapores d'essa companhia até S. Luiz.

—Idem ao mesmo. — Mande Vmc. dar transporte em lugar de ré, n'um dos vapores d'essa companhia até S. Luiz, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ao bacharel Jesuino José de Freitas, que segue d'esta capital para a corte do imperio, na qualidade de representante d'esta provincia na exposição nacional, e bem assim uma passagem de prôa a um seu criado de nome Manoel Mathias.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S. para os fins convenientes que tendo sido por portaria de 30 de julho ultimo nomeado o secretario d'esta presidencia Jesuino José de Freitas para representar esta provincia na exposição nacional que se acha marcada para o dia 19 de outubro proximo vindouro, deve o mesmo bacharel seguir em commissão amanhã para a corte do imperio, a fim de dar cumprimento aos deveres de que se acha incumbido, de conformidade com as instrucções de 14 de outubro do anno passado.

—Idem ao commandante superior de Theresina. — Sirva-se V. S. mandar addir ao destacamento d'esta capital o sargento da guarda nacional de Jeromina Antonio Pereira da Silveira Ortegual em lugar de José Sabino Baptista Soares.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial. — Sirva-se Vmc. expedir suas ordens a fim de que seja entregue á thesouraria de fazenda

os 20 contos que n'esta estação mandei fossem depositadas em officio de 25 do corrente.

—Idem ao commandante superior de Peracurucano. — Tenho presente o seu officio datado de 4 de novembro de 1865 em que V. S. pede a esta presidencia providencias acerca do modo porque ha de dar execução ao decreto n. 3496 de 8 de julho de 1865, relativamente aos trabalhos da juncta de saude; visto como o cirurgião-mor do seu commando superior acha-se desde muito enfermo, e impedidos os demais cirurgiões dos 3 batalhões, de que se compõe o mesmo commando superior, por exercerem empregos de justiça. Em solução, cumprimento significo-lhe para a sua intelligencia que desde que o aviso n. 408 de 22 de setembro de 1860 declara não incompativel o cargo de juiz de paz que é um emprego de justiça com o de cirurgião-mor da guarda nacional e nem com o de cirurgião do corpo de policia, é evidente que sempre que se derem casos d'esta ordem para que o serviço da justiça e o da guarda nacional sejam completos e convenientemente satisfeitos, cumpre que o juiz municipal supplente ou juiz de paz que for o mesmo tempo cirurgião-mor da guarda nacional e que houver de tomar parte nos trabalhos da juncta de saude, passe o exercicio d'aquelle primeiro cargo ao seu immediato, afim de exercer este ultimo.

—Idem ao presidente da camará municipal das Barras. — Em resposta ao seu officio datado de 31 de julho ultimo, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado de haver Vmc. entrado n'aquella data no exercicio do cargo de juiz municipal d'esse termo, no impedimento dos supplentes do mesmo juiz.

—Idem ao commandante superior da Parnahiba. — Com o seu officio de 6 do corrente mez, recebi o mappa que V. S. me remetteo do pessoal da guarda nacional sob o seu commando superior, relativo ao trimestre de abril a junho do corrente anno.

—Idem ao mesmo. — Em resposta ao officio que V. S. dirigio ao meu antecessor, com data de 5 do corrente, tenho a dizer-lhe que não ha na secretaria d'esta presidencia formulários que regulão a convocação dos conselhos de investigação, em numero que possa ceder-lhe um exemplar para servir-lhe de guia aos dictos conselhos. O que lhe communico para o seu conhecimento.

—Idem ao conselho de revista da guarda nacional da Parnahiba. — Accusado recebido o officio que em 17 de julho ultimo me dirigira o conselho de revista da guarda nacional do municipio da Parnahiba. Em resposta, tenho a declarar-lhe que fiquei inteirado de haver o mesmo conselho n'aquella data concluido os seus trabalhos, havendo funcionado regularmente na forma da lei.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba. — Respondendo ao seu officio de 10 do corrente declaro-lhe para o seu conhecimento que n'esta data expeço ordens ao agente da companhia maranhense a vapor n'essa cidade para lhe dar passagem de estado n'um dos vapores da mesma companhia, até S. Luiz do Maranhão, segundo Vmc. me requisitou no seu supracitado officio.

Expediu-se á ordem supra.

—Idem ao mesmo. — Pelo seu officio datado de 1.º de agosto corrente, forão-me presentes os mappas dos navios mercantes nacionaes e estrangeiros entrados no porto d'esta provincia e d'elle sahidos no passado mez de julho.

—Idem ao mesmo. — Pelo seu officio datado de 26 de julho ultimo, fiquei inteirado de haver fallecido na Amargação no dia 25 d'aquelle mez, victima

da variola o pratico da barra, Sotero da Costa Nery.

—Idem a Raimundo Ferreira de Oliveira Mello servindo de inspector da alfandega da Parnahiba. — Em resposta ao seu officio datado do 1.º de agosto corrente tenho a dizer-lhe que me forão presentes os mappas de importação, exportação e navegação de longo curso e de cabotagem relativos ao semestre que findou em junho ultimo, exercicio de 1865-1866 de todas as operações effectuadas n'essa repartição e que ficão approvadas por mim.

Dia 28.

—Portaria. — O vice-presidente da provincia, tendo em vista o artigo 71 da lei de 19 de setembro de 1850, e de accordo com os avisos de 18 de novembro de 1859 e 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear o tenente quartel mestre Martinho Pereira Lopes para capitão da 3.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo, e o alferes Antonio Pereira Lopes para tenente quartel mestre do mesmo batalhão.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o contador da administração de fazenda provincial, tenente Antonio Alves de Noronha, resolve n'esta data conceder-lhe 20 dias de licença com ordenado para tractar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. — O vice-presidente da provincia, nomeia o bacharel Augusto Collin da Silva Rios, para exercer interinamente o cargo de director e mestre adjuncto da escola normal d'esta cidade, durante o impedimento do proprietario.

—Idem. — O vice-presidente da provincia, em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e proposta do commandante do 27.º batalhão da guarda nacional do municipio d'esta capital, nomeia para alferes da 2.ª companhia do mesmo batalhão em lugar do alferes Antonio Alves Pessoa, que obteve passagem para o municipio de Valença, o 2.º sargento Custodio José da Cunha.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. — O vice-presidente da provincia, em vista do disposto no artigo 48 da lei n. 692 de 19 de setembro de 1850, e de conformidade com a proposta do commandante do 23.º batalhão da guarda nacional do municipio da Batalha, nomeia para preencher as vagas existentes no referido batalhão os cidadãos seguintes:

2.ª Companhia

Para 2.º alferes o guarda nacional Antonio Henriques de Salles.

3.ª Companhia.

Para alferes — O guarda nacional José Gomes de Castro.

Para 2.º alferes — O guarda nacional Servulo Gomes de Castro.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes porta pandeira do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, Manoel Raimundo da Paz, concede-lhe tres mezes de licença para tractar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem. — O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba mande dar passagem de estado no vapor Urussuby da cidade da Par-

nahiba para esta capital Antonio Carlos Cavalcante Albuquerque de Negreiros.

—Officio Dr. chefe de policia.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 24 do corrente, pelo qual me communicou, que chegando ao seu conhecimento a noite do dia antecedente que o guarda da camara municipal d'esta cidade João Francisco dos Santos havia dado um grande golpe e profundo talho no muribundo Martinho Campanha Falcão, que residia n'esta cidade, com o fim de tirar-lhe uma ostia que dizião elle ter na região do coração, determinou V. S. nessa data ao delegado de policia que precedesse o corpo de delicto no referido ferimento e lhe enviasse o respectivo auto para resolver o que fosse conveniente. Em resposta cabe-me dizer-lhe que fico de tudo inteirado.

DESPACHOS.

Dia 21 de agosto.

Forão despachados as petições de:

Joaquim Manoel da Souza—Informe o Sr. director dos educandos.

Dia 22.

Francisco da Costa Fernandes—Informe a thesouraria de fazenda.

José Francisco de Miranda Filho—Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 23.

João Paulo de Oliveira—Indeferido.

Padre José Dias de Freitas—Como requer, sendo nomeado o indicado.

Francisco Félix Madeira—Como requer.

Frederico Jorge Ribeiro Cavalcante—Contracte-se na forma requerida.

Padre Manoel Luiz de Albuquerque—Em juncta.

Ayres Antonio da Silva—Nos termos da informação, expeça-se ordem a administração de fazenda provincial para mandar fazer o pagamento que o supplicante tem direito, e ao director dos educandos artífices para fornecer-lhe a ferramenta.

Dia 24.

Lourenço Pinheiro da Conceição—Como requer.

Antonio Baptista Lopes Cordeiros—Pelos canaes competentes.

Dia 27.

Antonio Baptista Lopes Cordeiro—Como requer.

José de Souza Ribeiro—Concedo a licença requerida.

Manoel Raimundo da Paz—Como requer.

João Adelinó Gomes Ribeiro—Concedo a demissão requerida.

Joaquim Manoel de Souza—O Sr. director dos educandos faça a compra de accordo com as bases que offerece e apresente a conta para ter lugar o pagamento.

Dia 28.

José Fernandes dos Santos—Procedido o devido calculo, faça a thesouraria fazenda o respectivo pagamento.

Antonio Alves de Noronha—Como requer.

—Copia.—Ilm. e Exm. Sr.—No dia 17 do corrente, parti para a villa de S. Gonçalo, á bordo do Conselheiro Parahaguá, afim de examinar o estado da capella-mór e duas sacristias da igreja matriz que n'essa villa, está levantando o Sr. capitão Raimundo Antonio Borges, contractante da obra, conforme me ordenou V. Exc. em officio do mesmo dia. Procedendo ao necessario exame, estou habilitado a informar

a V. Exc. que os trabalhos vão sendo executados satisfatoriamente e que o contratante reúne todos os requisitos precisos para o bom desempenho da empresa que lhe foi confiada. Tem havido, é verdade, alguma morosidade no andamento da obra, mas a causa é facil de descobrir-se se attentarmos á que, a guerra e por ultimo a bexiga em grande escala, tem feito recuar de todos os focos de população e embrenhar-se pelos matos, os individuos que, mais urgidos pela lei da necessidade, vão-se obrigados a trabalhar diariamente para terem o sustento. Apesar d'isto, estou que o contractante, com os recursos de que dispõe e a actividade que emprega, poderá dá-la dentro do prazo marcado. As paredes achão-se quasi na sua maxima altura e por todo o mez vindouro pode-se começar a cobertura, e dentro de tres mezes estar a obra concluida. E' o quanto por ora posso dizer a V. Exc.—Theresina, 23 de outubro de 1866.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, digno presidente da provincia.—O engenheiro Newton Cesar Burlamaque.—Conforme.—A. Colin.

NOTICIARIO.

ORDENS.—Despertado pelo desejo de empreheer alguns melhoramentos materiaes, de que carece esta provincia já promovendo os meios de mandar fazer certos concertos em diversas obras publicas e já exigindo plantas e orçamentos de outras, S. Exc. o Sr. Dr. Luna Freire tem n'este sentido expedido ao Dr. engenheiro as mais terminantes e bem combinadas ordens, que abaixo mencionamos e que bem revelão da parte de S. Exc. grande solicitude e empenho pela prosperidade e engrandecimento d'esta porção do imperio, que sem duvida merece ser dotada de maiores beneficios.

E' assim que S. Exc. querendo melhorar o cemiterio da cidade da Parnahiba ordenou ao Dr. engenheiro que lhe desse parecer sobre o orçamento da despesa, que convem fazer-se com a construção d'um muro que cinja o recinto do mesmo cemiterio e com a conclusão da capella n'elle existente; e em vista de cujo parecer já mandou contractar a dicta obra por intermedio d'uma commissão para isso nomeada e composta do Dr. juiz de direito, commandante superior e presidente da camara municipal.

E' assim que mandou-o examinar no estabelecimento dos educandos o local conveniente para um dormitorio mais espaçoso e arejado, apresentando-lhe a planta e o orçamento da despesa para essa obra.

E' assim que tambem determinou-o a examinar a planta e o orçamento da obra d'um caes no porto d'esta cidade, bem como o contracto feito com o francez Benjamim Augusto Cornu, á cerca da mesma obra, indicando-lhe as modificações que julgasse convenientes; em face das quaes acaba de contratar a dita obra com o tenente-coronel João do Rego Monteiro.

Em verdade, não ha medida de maior alcance para esta provincia do que a, que reclama a construção d'um caes n'este porto que facilite o embarque e o desembarque de mercadorias e generos, que constituem um elemento de vida do commercio, e por conseguinte da sociedade, cuja existencia depende, em grande parte, da acção tutelar d'aquelle.

Ainda S. Exc. ordenou que fosse examinado o quartel, em que está aquartellado o destacamento d'esta capital,

exigindo que se lhe informasse se o edificio precisa de algum reparo para a sua segurança.

Não sabendo o estado da obra da igreja de S. Gonçalo, fez seguir para alli no dia 17 do mez proximo findo o Dr. engenheiro, recommendando-lhe que, opportunamente, lhe ministrasse uma informação minuciosa sobre a dicta obra.

Na parte official publicamos hoje essa informação.

Reconhecendo a necessidade urgente de haver na cidade da Parnahiba uma cadeia publica que detenha com segurança os criminosos presos, S. Exc. mandou que o Dr. engenheiro lhe apresentasse, com brevidade, a planta e orçamento d'um edificio para esse importante fim, informando-lhe se pode ser aproveitado o que alli está servindo de prisão.

Para conhecer o estado, em que se achão os proprios provinciaes ordenou igualmente que n'elles se procedesse á exame, indicando-se os concertos, de que por ventura precisarem.

Por funcionar a secretaria do governo em um salão, alem de acanhado, assás callido, S. Exc. acaba de exigir a planta e o orçamento d'um edificio proprio para aquelle myster no terreno que existe em continuação do palacio da presidencia.

DISPENSA.—Foi mandado dispensar os guardas nacionaes destacados, que se achão doentes, assim como aquelles que já contão mais de 6 mezes de serviço.

PROVIDENCIA.—Em considerações ordens terminantes do governo imperial, por vezes reiteradas sobre a remessa de mais gente d'esta provincia para a corte com destino á campanha do Rio da Prata, S. Exc. ordenou ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio d'esta capital que providenciasse para que o 2.º batalhão da mesma guarda nacional e o esquadrao de cavallaria avulsa completassem os numeros de guardas, que lhes forão distribuidos.

ORÇAMENTO.—Attendendo a que as camaras municipaes d'esta provincia não ficassem sem orçamento para o exercicio de 1866-1867, visto ter a assemblea legislativa provincial encerrado os trabalhos da sua ultima sessão antes do praso legal, por haverem se ausentado alguns deputados, S. Exc. resolveu mandar vigorar a resolução n. 579 de 22 de agosto de 1865, que regulou o orçamento de 1865-1866.

DESIGNAÇÃO.—Por portaria de 31 do mez do outubro ultimo foi designado o membro do conselho superior de instrucção publica, Dr. Constantino Luiz da Silva Moura para servir no impedimento do director geral, bacharel Manoel Hedefonso de Souza Lima, que na qualidade de promotor publico d'esta comarca partiu para o termo da União á assistir alli os trabalhos do jury e á correição.

ASSASSINATO.—Na noite de 13 do mez ultimamente findo, deu-se no lugar denominado «Boqueirão», termo de Marvão, distante 12 legoas da villa, um assassinato na pessoa do alferes Angelo Custodio Pereira, que momentos depois succumbiu do tiro que levou.

Chegando este facto ao conhecimento do Exm. Dr. Luna Freire, S. Exc. deu logo todas as providencias, mandando augmentar o destacamento d'aquella villa, afim de que não só se descubra quem seja o delinquente, sujeitando-o á prisão, senão tambem se cerque de mais garantia a segurança individual no referido termo, onde de quando em vez estão se praticando factos de semelhante natureza.

FREGUEZIA DE N. S. DAS DORES DA CAPITAL.—Acha-se n'esta cidade o reverendo Sr. Raimundo Alves da Fonseca, nomeado vigario encommendado d'esta freguezia. O Sr. padre Fonseca era pensionista da provincia e concluiu este anno seus estudos, no Maranhão, onde se ordenou.

A respeito de S. Rm. lê-se no Paiz: «Foi nomeado vigario encommendado da freguezia de N. S. das Dores, desmembrada da de N. S. do Amparo, o reverendo Sr. Raimundo Alves da Fonseca, joven sacerdote que ha pouco concluiu os seus estudos no grande seminario de Santo Antonio.

O Sr. padre Fonseca é um dos filhos do seminario que mais honrão aquella casa, pelo seu talento, estudos e excellente conducta. Foi uma optima escolha a de S. Exc. Revm.ª para a importante freguezia da capital do Piahy.»

Consta-nos que o Sr. padre Fonseca canta amanhã na matriz do Amparo sua 1.ª missa.

Felicitemos S. Revm.ª pela conclusão de seus trabalhos escolares, pela consecução de seus desejos, e por sua nomeação.

METEORO.—No dia 1.º do corrente a noute das 7 1/2 para 8 horas, cahio um grande aerolito ou estrella cadente que poz muita gente assustada n'esta cidade.

A direcção que levou o meteoro foi a de nascente para o poente, descrevendo uma curva de fogo tão brilhante e luminosa, que clareou toda a cidade por um instante. As pessoas que estavam desprevenidas assustaram-se vendo instantaneamente um grande clarão nas paredes das casas, nas ruas e na athmosfera.

5 a 10 minutos depois ainda se via no ceo a curva deixada pela passagem do meteoro, á semilhança de uma fumaça branca e densa.

Estes phenomenos são constantes no Piahy, nos tempos calmosos, mas não temos idéa de um tão brilhante, tão prolongado e que deixasse em sua passagem vestígios tão duradouros.

Entre as pessoas ignorantes e mais credulas correrão logo diversas versões, acreditando até que era algum signal de paz, por meio de victorias alcançadas no Paraguay pelas nossas armas.

Antes fosse assim. Lamentamos não haver aqui quem possa dar uma noticia scientifica a respeito, tal foi a singularidade do phenomeno.

EDITAES.

—De ordem do Sr. director interino da instrucção publica communico a quem convier que a aula de primeiras letras de sexo masculino desta capital funcionará de hoje em diante no salão contiguo a secretaria militar.

Theresina 2 de novembro de 1866.

—O escrevente,
Antonio Celestino Franco de Sa.

ANNUNCIOS.

—O abaixo assignado querendo retirar-se, do lugar em que reside, para outro municipio, precisa de vender as suas fazendolias de gado e cavallar, e bem assim a sua respectiva casa de morada.

Quem as pretender dirija-se ao annunciante, em sua propria morada ou por carta, de hoje em diante.

Sitio da Conceição, 1.º de novembro de 1866.

Manoel Bento d'Oliveira Braga.

Theresina—Typ. da Imprensa.